CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 635/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a revitalização do antigo prédio da Fundação José Hilário.

JUSTIFICATIVA

A Fundação José Hilário de Souza tem por objetivo acolher crianças/adolescentes de todo o município, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção/abrigo, em caráter provisório e excepcional, garantindo seus direitos fundamentais. Fornece às crianças abrigadas alojamento, vestuário, alimentação e lazer adequados, buscando fazer deles futuros cidadãos. Através dos serviços existentes na comunidade, proporciona-lhes assistência educacional, médica, paramédica, odontológica, psicológica e social.

O antigo prédio da Fundação está inativo devido às condições precárias do mesmo. Sua revitalização e reforma o tornaria novamente adequado para auxiliar neste belo trabalho desenvolvido pela entidade. Com o prédio revitalizado, a fundação pode ampliar a sua capacidade de atendimento.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador